DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D508B20A81F04F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000012/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2024 - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, III, alíneas "b", "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para a emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos, processos judiciais e extrajudiciais na elaboração de peças de defesa, manifestação e ações de interesse da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, bem como para o acompanhamento do "RH" e folha de pagamento, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos, conforme fixado na proposta do contratado, como se aqui estivessem transcritos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Senhor Francisco das Chagas Vieira Amorim, Secretária Municipal de Saúde, ordenador de despesa das contas de gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal n° 14.1333/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0.010.000012/2025, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, III, alíneas "b", "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020, e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de serviços' técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para a emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos, processos judiciais e extrajudiciais na elaboração de peças de defesa, manifestação e ações de interesse da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, bem como para o acompanhamento do "RH" e folha de pagamento, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos, conforme fixado na proposta do contratado, como se aqui estivessem transcritos, a ser executado pelo escritório **CABEDO ALENCAR E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no C.N.P.J nº 34.128.840/0001-56, estabelecida a Rua Fernando Drumond, nº 668-A, Centro na Cidade de Floriano – PI, Cep 64800-072, pelo valor global de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** que será pago em até 12 parcelas, determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no sitio eletrônico oficial do município.

Pajeú do Piauí, 10 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Vieira Amorim
Secretário Municipal de Saúde

Id:13B5BF65B1E5EC61

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000013/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2025 - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020.
OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada especializados na atividade privativa da advocacia, com atuação consultiva e contenciosa, em atendimento as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pajeú do Piauí-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ilma. Senhora Daniela Pereira Nunes, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, ordenadora de despesa das contas de gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal n° 14.1333/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0.010.000013/2025, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020, e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada especializados na atividade privativa da advocacia, com atuação consultiva e contenciosa, em atendimento as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pajeú do Piauí-PI, a ser executado pelo escritório **THALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 44.737.004/0001-22, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 782, centro de Canto do Buriti-PI, CEP:64.890-000, pelo valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) que será pago em até 12 parcelas, determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no sitio eletrônico oficial do município.

Pajeú do Piauí, 10 de janeiro de 2025.

Daniela Pereira Nunes
Secretária de Assistência Social e Cidadania

Id:0F8BEEFC9947EC64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001.0000013/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2025 - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020.
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 005/2025, firmado entre o SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Rua Paulo Vieira de Sá, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI CNPJ nº 11.348.321/0001-06 e de outro lado o escritório de advocacia **THALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 44.737.004/0001-22, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 782, centro de Canto do Buriti-PI, CEP:64.890-000
OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada especializados na atividade privativa da advocacia, com atuação consultiva e contenciosa, em atendimento as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pajeú do Piauí-PI.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0101.2040 Manutenção do FMAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 500/660
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: *R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).*
VIGÊNCIA: da sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Ilma. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, ordenadora de despesa das contas de gestão, Sra. Daniela Pereira Nunes e escritório advocatício **THALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 44.737.004/0001-22, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 782, centro de Canto do Buriti-PI, CEP:64.890-000, o seu representante legal o Thales Henrique Rodrigues Silva, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-PI sob o nº 14.254 RG: 2867279 e CPF: 044.966.873.80.

Id:13B5BF65B1E5EB2D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N°: 17/2025

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0.010.003965/2024

PREGAO ELETRÔNICO Nº: 33/2024

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 17/2025 firmado entre pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Sr. Arysson Ramon Dias de Sousa Secretária Municipal de Planejamento e Administração e no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LOCAR LTDA**, CNPJ: 29.619.312/0001-60, sediada na R ELIAS OKA, 825, SALA B, centro, Floriano-PI cep: 64.800-088 E-mail: construtoralocar@gmail.com, representada pelo Sr.(a) Haley de Araújo Saraiva portador do RG: 2221151 SSP PI e CPF: 010.484.433-70

OBJETO: Registro de preço para contratação parcelada e sob demanda de locação veículos tipo Carro de passeio para atender as necessidades das secretarias de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

FONTE DE RECURSOS: Órgão...: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 04.122.0101.2061 Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.30.00 Material de Consumo FONTE DE RECURSO 500, 706

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

SIGNATÁRIOS: Pela Sra. Arysson Ramon Dias de Sousa Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a **CONSTRUTORA LOCAR LTDA**, CNPJ: 29.619.312/0001-60, sediada na R ELIAS OKA, 825, SALA B, centro, Floriano-PI cep: 64.800-088 E-mail: construtoralocar@gmail.com, representada pelo Sr.(a) Haley de Araújo Saraiva portador do RG: 2221151 SSP PI e CPF: 010.484.433-70